PORTARIA N.º 055/2021
EM 12 DE MARÇO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018, que dispõe sobre o REGIME JUÍRIDO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos trazidos à Administração Municipal pelo Vice Prefeito, Senhor Valentim Gelain, nos termos da comunicação protocolada sob nº 110/2020, de 12.03.2020, neste Poder Público Municipal, informando que:

> *" Venho por meio deste comunicar à Administração Municipal sobre fatos que vieram ao meu conhecimento, por meio de áudio no Whats App, de Jonathan Severo Bortolon. O particular refere que a Secretaria de Saúde, por meio da Mariana, está se negando a fazer teste de Covid a pessoas. Falou também que a coordenadora da saúde está protelando a realização de cirurgia em sua mãe, que já era para ter sido realizada ano passado. A presente comunicação, diante da gravidade dos fatos relatados, efetua-se para que seja instaurada sindicância investigativa a fim de apurar a veracidade do relato."*

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos VANDIR THEODORO, FABIANE TOMAZI DE MELLO e MARCELLE AMANDA CARNIEL, para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE MARÇO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE MARÇO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração